

RELATÓRIO DE RESULTADOS - 2026

COMISSÃO REGIONAL DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS

1. FINALIDADE E FUNCIONAMENTO

Objetivo Institucional:

A Comissão Regional de Pesquisas Judiciárias e DATAJUD do TRT da 19ª Região tem como finalidade produzir estudos, diagnósticos e análises estatísticas voltadas ao aperfeiçoamento da gestão judiciária, subsidiando a formulação de políticas públicas no âmbito do Poder Judiciário. Atua especialmente no tratamento, qualificação e envio de dados ao DATAJUD, bem como na promoção de pesquisas aplicadas à realidade regional, contribuindo para a melhoria da eficiência, transparência e qualidade da prestação jurisdicional.

Norma de Criação:

Instituída pelo **Ato nº 67/GP/TRT 19ª, de 11 de abril de 2025.**

Periodicidade Prevista:

Não identificada expressamente na ata analisada. Em regra, comissões dessa natureza seguem reuniões periódicas ou por demanda estratégica. Não há, nos documentos apresentados, definição explícita da frequência obrigatória.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (2025)

Conforme registros da reunião de 10/02/2026, houve participação institucional em eventos e reuniões da Rede de Pesquisa Judiciária nas seguintes datas:

- 09/12/2025;
- 03/02/2026.

3. PRINCIPAIS RESULTADOS E EFEITOS PRÁTICOS (DETALHAMENTO)

3.1 Aprovação do envio do Relatório Anual e Plano de Ações ao CNJ e CSJT

Referência: Deliberado na Reunião de 10/02/2026 (Ata nº 01/2026).

Contextualização e Justificativa:

O envio do Relatório Anual de Atividades e do Plano de Ações constitui obrigação normativa prevista na Resolução CNJ nº 462/2022, sendo instrumento essencial para prestação de contas, transparência institucional e alinhamento estratégico com os órgãos de controle e governança nacional.

Descrição da Atuação:

A comissão deliberou pela aprovação formal do Relatório de Atividades de 2025 e do Plano de Ações Preliminar para 2026, autorizando seu envio ao CNJ e ao CSJT até o prazo estipulado (30/03/2026).

Adicionalmente, definiu-se a ampla ciência interna, com encaminhamento por e-mail aos membros, reforçando a rastreabilidade e transparência do processo decisório.

3.2 Definição estratégica de atuação para o Prêmio CNJ de Qualidade 2026 (DATAJUD)

Referência: Deliberado na Reunião de 10/02/2026 (Ata nº 01/2026).

Contextualização e Justificativa:

O desempenho no DATAJUD impacta diretamente a pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade, representando parcela significativa da avaliação institucional. A busca pelo selo Diamante exige elevado nível de conformidade e qualidade dos dados.

Descrição da Atuação:

A comissão analisou os critérios do prêmio e estabeleceu como diretriz estratégica a obtenção da pontuação máxima nos itens relacionados ao DATAJUD. Foi fixado como marco crítico a data de corte (31/07/2026), orientando as unidades técnicas quanto à necessidade de assegurar integridade, consistência e atualização da base de dados, evidenciando atuação preventiva e orientada a resultados.

3.3 Implementação do novo Extrator Nacional DATAJUD-JT

Referência: Informado na Reunião de 10/02/2026 (Ata nº 01/2026).

Contextualização e Justificativa:

A modernização dos mecanismos de extração de dados é fundamental para garantir maior confiabilidade, padronização e eficiência no envio de informações ao DATAJUD.

Descrição da Atuação:

Foi registrada a implantação do novo extrator nacional do DATAJUD no TRT19, conforme informação da SETIC.

Tal medida representa avanço tecnológico relevante, com potencial de reduzir inconsistências, automatizar processos e elevar a qualidade dos dados encaminhados aos órgãos nacionais.

3.4 Planejamento e instituição de três pesquisas judiciárias estratégicas para 2026

Referência: Deliberado na Reunião de 10/02/2026 (Ata nº 01/2026).

Contextualização e Justificativa:

A pesquisa judiciária é instrumento essencial para diagnóstico institucional e formulação de políticas baseadas em evidências, especialmente em temas estruturais como força de trabalho, sustentabilidade e distribuição de carga processual.

Descrição da Atuação:

A comissão propôs e estruturou três pesquisas estratégicas com cronograma definido ao longo de 2026:

- **Perfil de magistrados e servidores:** levantamento detalhado para subsidiar políticas de gestão de pessoas;
- **Análise do IDS 2025:** diagnóstico estatístico do desempenho em sustentabilidade institucional;
- **Efetividade do Projeto Equaliza:** avaliação do impacto da redistribuição de carga de trabalho na jurisdição ampliada.

As iniciativas possuem objetivos claros, metodologia baseada em análise de dados e prazos definidos, evidenciando maturidade no planejamento e alinhamento com diretrizes estratégicas.

3.5 Monitoramento e alinhamento com a Rede de Pesquisa Judiciária da Justiça do Trabalho

Referência: Informado na Reunião de 10/02/2026 (Ata nº 01/2026).

Contextualização e Justificativa:

A integração com redes nacionais fortalece a padronização metodológica, o compartilhamento de boas práticas e o alinhamento institucional entre os tribunais.

Descrição da Atuação:

A comissão acompanhou e internalizou discussões oriundas das reuniões da Rede de Pesquisa Judiciária (09/12/2025 e 03/02/2026), incluindo projetos relevantes como o “Projeto Horizontes” e estudos sobre litigância, precedentes e execução trabalhista. Também houve alinhamento quanto a prazos institucionais (envio de relatórios ao CNJ) e planejamento de capacitações e eventos, como o 4º Congresso de Pesquisa Judiciária.

3.6 Definição de agenda e continuidade das atividades da comissão

Referência: Deliberado na Reunião de 10/02/2026 (Ata nº 01/2026).

Contextualização e Justificativa:

A definição prévia de agenda é prática de governança que assegura continuidade das atividades, previsibilidade e organização dos trabalhos colegiados.

Descrição da Atuação:

Ficou designada a próxima reunião para o dia 14/04/2026, às 14h, em formato presencial.

A deliberação reforça a institucionalização da rotina de reuniões e o acompanhamento sistemático das ações planejadas.

CONCLUSÃO ANALÍTICA

A Comissão demonstra atuação alinhada às diretrizes nacionais de governança de dados e pesquisa judiciária, com destaque para:

- **Foco em resultados estratégicos (Prêmio CNJ e DATAJUD);**
- **Produção estruturada de conhecimento (pesquisas institucionais);**
- **Adoção de soluções tecnológicas (extrator nacional);**
- **Cumprimento de obrigações normativas (relatórios ao CNJ/CSJT).**

Os resultados evidenciam efetivo impacto na gestão estratégica do TRT19, com potencial direto de melhoria da qualidade da informação, eficiência institucional e posicionamento em rankings nacionais de desempenho.